

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
DIRETORIA GERAL

Protocolo n.º 15.365.035-7

Ref.: Memorando nº 553/2018 do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJU, solicitando a formalização do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Emergencial nº 030/2018 firmado com a Empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA.

Senhora Diretora:

1. Considerando o teor do Memorando nº 553/2018 do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJU, fl. 03, solicitando a formalização do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Emergencial nº 030/2018 firmado com a Empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA., visando a designação de Gestor e Fiscais do instrumento contratual, cujo objeto é a prestação de serviço de impressão, reprografia e digitalização, com disponibilização de equipamentos multifuncionais e de suprimentos, das respectivas manutenções e do fornecimento de solução de monitoramento e gestão do serviço contratado, em atendimento à SEJU;
2. Considerando os termos da Informação nº. 362/2018 da Assessoria Técnica Jurídica – ATJ/SEJU, fls. 54 e 55, entendendo pela possibilidade de formalizar o Termo de Apostilamento ao Contrato, cumpridas as ressalvas expostas e conforme Minuta acostada à fl. 52.


Marta Terezinha Rennó Cunha
Assessora Técnica

I – **AUTORIZO**, nos termos da Resolução nº 100/2018-GS/SEJU, cumpridas as formalidades legais, a formalização do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Emergencial nº. 030/2018 firmado com a Empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA, visando a designação de Gestor e Fiscais do instrumento contratual.

II – Ao Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJU, para providências cabíveis.

Curitiba, 17 de outubro de 2018


Alexandra Carla Scheidt
Diretora Geral